

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
08   12   2020	15h10min.	EXTRAORDINÁRIA REMOTA	97

## PARECER 02 CEOF

**DEPUTADO AGACIEL MAIA (PL. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, trata-se de parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças sobre o Projeto de Lei nº 1.573/2020, de autoria do Poder Executivo, que “abre crédito suplementar à Lei Orçamentária Anual no valor de R\$ 3.267.912,00 ( três milhões, duzentos e sessenta e sete mil, novecentos e doze reais.)”.**

Sr. Presidente, uma breve explicação sobre o projeto.

Este projeto teve as emendas de remanejamento apenas de realocação de alguns Parlamentares sobre as cotas de emendas anuais.

Trata-se, também, de abertura de um crédito suplementar à Lei nº 6.482, de 9 de janeiro de 2020, que é a nossa Lei Orçamentária Anual de 2020, com o valor de R\$ 3.267.912,00 (três milhões, duzentos e sessenta e sete mil, novecentos e doze reais.) em favor do Fundo de Assistência à Saúde da Câmara Legislativa do Distrito Federal – FASCAL. O crédito será financiado na forma do art. 43, § 1º, I, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo superavit financeiro das fontes de recurso 370, que se trata de remuneração de depósitos bancários de fundos e o 371, que trata de recursos próprios dos fundos.

Portanto, foi apresentada essa emenda em plenário. Sou pela admissibilidade da emenda e do respectivo projeto em plenário.

É o parecer.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão o parecer.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
08   12   2020	15h10min.	EXTRAORDINÁRIA REMOTA	98

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

**O parecer está aprovado com a presença de 14 Deputados.**

DEPUTADO DELMASSO – Sr. Presidente, solicito uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO DELMASSO (REPUBLICANOS. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, esse crédito encaminhado pelo Poder Executivo refere-se ao superavit primário conquistado pelo Fascal pelo décimo mês consecutivo. Inclusive, foi publicado pelo *Diário da Câmara Legislativa*, Sr. Presidente, outro superavit primário que tivemos nas contas do Fascal.

Quero parabenizar toda a gestão do Fascal na pessoa da coordenadora-geral, Vanessa Malafaia; da coordenadora-substituta Gina Rúbia e também ao gabinete da Mesa Diretora, em especial ao Secretário-Executivo Haendel Fonseca, que tem tralhado diuturnamente para ajustes das contas do Fascal. Lembrando que, pela primeira vez na história da Câmara Legislativa, temos um superavit desse. Aí, Deputado Agaciel Maia, só para V.Exa. ter uma ideia: o Fascal nunca teve um superavit dessa forma. O Poder Executivo encaminhou um projeto de lei, tendo em vista que, no Sistema Integral de Gestão Governamental, não existe função para o superavit do Fascal.